



Declaro a quem possa interessar que **AGEM – Associação Gaúcha de Esportes Motociclisticos**, com **CNPJ: 11.593.337/0001-76**, está autorizado a realizar na cidade de **GUAPORÉ- RS**, a **1ª ETAPA ENDURANCE DE MOTOVELOCIDADE** no dia **03/FEVEREIRO** de 2019.

Fica claro que a **Federação Gaúcha de Motociclismo - FGM** participa desse evento, simplesmente como órgão orientador e normatizador desta atividade desportiva e não como promotor ou realizador do mesmo.

Ficando como responsáveis, civil e juridicamente, **AGEM – Associação Gaúcha de Esportes Motociclisticos**, pela realização desse evento. Como é público e notório que se trata de um esporte radical e de risco, fica sob a responsabilidade a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas de prevenção de acidentes, tanto com os participantes e seus auxiliares, funcionários contratados direta ou indiretamente para o evento, como também com todo o público presente.

E mesmo de posse dessa autorização **AGEM – Associação Gaúcha de Esportes Motociclisticos**, deveram executar as seguintes exigências imprescindíveis abaixo relacionadas:

- Informar e obter a autorização e presença da Polícia Militar;
  - Informar e obter a autorização e presença da Polícia Civil;
  - Informar e obter autorização e presença do Corpo de Bombeiros;
  - Portar o Alvará de realização junto a Prefeitura Municipal;
  - Contratar uma empresa de segurança particular para atuar no evento equacionando a quantidade homem/público;
  - Contratar no mínimo duas ambulâncias do tipo UTI, com médico e enfermeiros;
  - Manter o público em uma distância de segurança mínima, que em hipótese alguma, possa ser atingido por veículo dos participantes;
  - Exigir que todos os participantes sejam **portadores da licença nacional de pilotos**, expedida pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM;
  - A área de Box (local onde ficam os pilotos e seus veículos) deverá ser planejada de forma técnica e adequada, tendo sempre como prioridade a segurança;
  - A participação de menores só poderá ser permitida se o menor for portador da Carteira da CBM (licença nacional de pilotos);
  - A pista deverá ser totalmente cercada e em hipótese alguma, poderá ter a invasão do público;
- Passo Fundo - RS, 15 de janeiro de 2019.

Era o que tínhamos para autorizar,

---

**Jair Silveira Costa**  
Presidente Federação Gaúcha de Motociclismo

[www.fgm.com.br](http://www.fgm.com.br)

CNPJ: 90.273.400/0001-63

